

PORTARIA N.º 008 – REITORIA/UNESPAR

Súmula: Delega aos Diretores das Faculdades integrantes da UNESPAR a realização e operacionalização dos Testes Seletivos Simplificados, PSS, no âmbito de cada instituição.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar aos Diretores das Faculdades que integram a UNESPAR a realização e operacionalização de Testes Seletivos Simplificados, PSS, para contratação de docentes e agentes universitários temporários, nos respectivos *campi*.
- Artigo 2º - A operacionalização de que trata o art. 1º desta Portaria compreende todos os atos administrativos decorrentes da realização do referido processo seletivo.
- Artigo 3º - As comissões organizadoras, designadas em cada *campus* por seus dirigentes, deverão apresentar o edital de abertura dos testes seletivos à Comissão Permanente de Processo Seletivo da UNESPAR, para apreciação e aprovação prévia à publicação.
- Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR